

PORTARIA Nº 09-R, DE 11 DE ABRIL DE 2023
ALTERADA PELA PORTARIA Nº 25-R DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui comissão responsável por elaborar regras para utilização de recursos financeiros afetos ao CEPiNOVA – Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação, no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

CONSIDERANDO:

Que o item 10.1 da Política de Ensino, Pesquisa e Inovação da iNOVA Capixaba prevê a necessidade de definição de regras para a gestão dos recursos financeiros relacionados ao ensino, à pesquisa e à inovação;

Que, também conforme a Política, os recursos destinados ao ensino, à pesquisa e à inovação são oriundos de previsão orçamentária própria, incluídos os valores recolhidos à iNOVA Capixaba como contrapartida financeira pelo uso de sua infraestrutura, pelo uso de seu capital intelectual em projetos de PD&I e pela prestação de serviços técnicos especializados de assistência científica;

Que o CEPiNOVA é responsável pela gestão das áreas de ensino, pesquisa e inovação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável por elaborar regras para utilização de recursos financeiros afetos ao CEPiNOVA – Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação, no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

I – Ana Carolina Simões Ramos – Presidente;

II – André Esteves Braga – Vice-Presidente;

III – Juliana Teixeira Dutra Fraga Sposito – Membro;

IV – Leidijane Francisco da Silva dos Santos – Membro; *(alterado pela Portaria nº 25-R de 24 de novembro de 2023).*

V – Luciana Lopes Pinheiro – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 11 de abril de 2023.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
01	2023-8B1SQ	DIRGERAL	24/11/2023	01